**INDICAÇÃO N° 918/2023**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO MÓVEL PARA ATENDER CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA – PODEMOS,** e vereadores abaixoassinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, **a implantação de ambulatório veterinário móvel para atender cães e gatos no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as políticas públicas, normas e informações que tratam da causa animal precisam ser cada vez mais discutidas e ampliadas, para que a sociedade entenda que conceitos como saúde e bem-estar não podem dissociar humanos de animais, o que caracteriza o conceito de Saúde Única.

Considerando que além de consulta e primeiros cuidados, o Ambulatório veterinário móvel, oferecerá orientações sobre cuidados básicos com os animais, tratamentos preventivos, medicamentos, e realizará procedimentos simples.

Considerando que a implantação de pelo menos um ambulatório veterinário que possa percorrer os bairros com maior índice de vulnerabilidade social com oferta de exames, cirurgias e procedimentos de baixa e média complexidade, beneficiará os cidadãos Sorrisenses que não tem acesso aos serviços de saúde animal por questões financeiras, recebam atendimento gratuito e de qualidade.

Considerando que o ambulatório veterinário também contemplará as organizações ou pessoas físicas protetoras de animais que estejam devidamente cadastradas no órgão competente da Administração Municipal.

 Considerando que a população menos favorecida financeiramente recorre ao SUS para tratar de sua própria saúde, imagina como deve ser difícil ver o seu animal de estimação adoecer e muitas vezes até morrer sem atendimento médico.

Considerando que é de extrema importância e necessidade a implantação dessa benfeitoria não só pelo bem-estar animal, mas como a ação de saúde pública.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2023.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **DAMIANI****Vereador PSDB** |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |